



EDITAL 537/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DISCENTES PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA (FIC) NO ÂMBITO DO IFMG CAMPUS CONGONHAS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, e com base na Resolução CONSUP nº 38 de 29 de outubro de 2018, que aprova a Política de Extensão do IFMG, torna público o processo de seleção de bolsistas discentes para atuação nos Cursos de Formação Continuada - FIC: "Inglês para fins acadêmicos no âmbito do IFMG" e "Inglês - Quatro habilidades", a serem ofertados pelo IFMG Campus Congonhas, conforme disposições a seguir:

1. DAS VAGAS E DOS OBJETIVOS

1.1. Será disponibilizada 1 (uma) vaga para bolsista graduando do curso de Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Inglesa, sendo essa vaga destinada a discente bolsista para atuar nos cursos FIC "Inglês para fins acadêmicos no âmbito do IFMG" ou "Inglês – Quatro Habilidades", seguindo a lista de classificados e as necessidades dos projetos nas duas modalidades.

1.2. O cursos FIC "Inglês para fins acadêmicos no âmbito do IFMG" e "Inglês Quatro Habilidades" têm por objetivo o desenvolvimento da Língua Inglesa, tanto para alunos do IFMG como para participantes da comunidade externa.

2. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E VIGÊNCIA

2.1 O presente Edital prevê a aplicação de recursos em forma de pagamento de bolsas de extensão a estudantes de graduação, Curso de Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Inglesa, no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) para bolsas PIBEX 10 horas, incedendo o percentual de 11% do INSS sobre o valor mensal, sendo a remuneração líquida de 685,30.

2.2. A concessão das bolsas será mensal, com previsão de duração de 5 meses, podendo variar de acordo com o mês de ingresso do bolsista.

2.3. A bolsa concedida destina-se ao aluno, sendo vedada a divisão entre dois ou mais alunos ou o repasse deste valor para o custeio de despesas do projeto.

2.4. O pagamento do valor da bolsa ficará condicionado à declaração mensal dos coordenadores dos cursos FIC de que as atividades previstas foram devidamente cumpridas.

2.5. As atividades referentes ao objeto deste edital serão desenvolvidas em regime remoto, salvo casos em que seja necessária a atuação presencial.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderá candidatar-se às bolsas de extensão os estudantes regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Inglesa, do Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Congonhas.

3.2. As inscrições devem ser realizadas no período de 20/05 a 22/05/2025, por meio de formulário eletrônico no link: <https://forms.gle/8JwgDo7Rk19uZmTy5>

3.3. São requisitos do(a)s candidato(a)s às bolsas de Extensão:

3.3.1. Estar regularmente matriculado no IFMG Campus Congonhas;

3.3.2. Ter disponibilidade mínima de: 10 (vinte) horas semanais, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso;

3.3.3. Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros programas ou bolsas de outras instituições, exceto bolsa de Assistência Estudantil e o PIBID.

4. DA SELEÇÃO:

4.2 O processo de seleção dos candidatos será conduzido pelos coordenadores do curso FIC "Inglês para fins acadêmicos" e "Inglês Quatro Habilidades", no âmbito do IFMG.

4.3 A seleção obedecerá às seguintes etapas:

I. homologação das inscrições;

II. prova de proficiência em Língua Inglesa.

4.4 A prova de proficiência em Língua Inglesa, será realizada no dia 20/05/2025 e será pontuada de **0,0 (zero) a 100,0 (cem)** pontos.

4.5 Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 pontos na prova de proficiência.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a Nota Final obtida no item 4.3.

5.2 Em caso de empate, a Comissão de Seleção considerará o candidato de maior idade.

5.3 Os candidatos classificados, mas não aprovados, poderão ser chamados caso haja desistência de candidato aprovado anteriormente.

5.4 Caberá aos coordenadores do curso FIC a publicação do resultado final no Site do IFMG Campus Congonhas.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os candidatos poderão apresentar recursos contra os resultados da seleção. Para isso, devem seguir os períodos previstos no cronograma deste edital e encaminhar requerimento devidamente fundamentado (Anexo I) para o e-mail: extensao.congonhas@ifmg.edu.br.

6.2 Será aceito apenas um recurso por candidato para cada situação, observando-se o prazo para tal, devendo este conter toda a argumentação que o candidato deseja apresentar.

6.3 Os resultados dos recursos serão divulgados no site do IFMG Campus Congonhas.

6.4. Após a divulgação do resultado dos recursos, o resultado final será publicado no site do IFMG Campus Congonhas

7. DO CRONOGRAMA

Data	Etapa
19/05/2025	Lançamento do Edital
20 a 22 de maio de 2025	Inscrição dos candidatos no https://forms.gle/8JwgDo7Rk19uZmTy5
23 de maio de 2025	Prova de proficiência dos professores bolsistas
26 de maio de 2025	Resultado da prova de proficiência
27 de maio de 2025	Prazo para recursos do resultado da prova de proficiência
28 de maio de 2025	Divulgação do resultado preliminar
29 de maio de 2025	Prazo para recursos do resultado preliminar
30 de maio de 2025	Resultado dos recursos
30 de maio de 2025	Divulgação do resultado final
31 de maio de 2025	Início das atividades

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.2. A submissão de candidaturas a este edital implica na aceitação integral e irretratável das normas nele contidas.

6.3. As informações declaradas durante a candidatura são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), estando este ciente de que, em caso de declaração falsa, responderá civil, penal e administrativamente, conforme Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

6.4. O descumprimento estrito de todas as exigências deste edital resultará em eliminação do(a) candidato(a).

6.5. Os casos omissos serão analisados pelos coordenadores dos cursos FIC junto ao Setor de Extensão do IFMG *Campus* Congonhas.

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____; e CPF nº _____, residente à _____, nº _____, complemento: _____, Bairro: _____, Município: _____, UF: _____; Telefone Fixo: (____) ____ - ____; Celular: (____) ____ - ____; venho, respeitosamente, interpor recurso perante a Comissão Avaliadora do Edital nº 537/2025 do IFMG Campus Congonhas, a saber:

Etapa: () Prova de Proficiência () Avaliação de documentos

Motivo do recurso, fundamentação e referências bibliográficas:

Congonhas, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do candidato:

Congonhas, 16 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral - Campus Congonhas**, em 19/05/2025, às 18:00, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador 2310794 e o código CRC 363BF26F.

